



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Gabinete

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - Port. n.º 840/2019 -
Contrato n.º 76/2019 - SES/DFRelatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 5/2024 - SES/GAB/CACGR-HCB-CONT-
76-2019Brasília-DF, 27 de março de
2024.**RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL****Contrato de Gestão nº 076/2019 — SES/DF e HCB/ICIPE****Competência: fevereiro de 2024****DADOS DO CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 76/2019 (28669976)		Nº SIGGO: 39697 (27951971)
OBJETO CONTRATADO (00060-00263944/2018-18): O Contrato tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Distrital n.º 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto n.º 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Contrato e seus Anexos, nos termos do Projeto Básico (15006959), Edital de Seleção (16683236) e demais disposições constantes nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.		
TIPO DE CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO — CG	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 5 anos	INÍCIO: 20/09/2019 FIM: 19/09/2024
UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB		SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: HCB—SES/DF

DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE PARCEIRA:	INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA — ICIPE
CNPJ: 10.942.995/0001-63	CREDENCIAMENTO: Decreto Distrital n.º 39.460 de 14/11/2018 — DODF n.º 218 de 16/11/2018 página 10.
ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA: AENW 03 LOTE A — SETOR NOROESTE — BRASÍLIA/DF — CEP: 70.684-831	CONTATOS: Telefone: (61) 2099-2471 E-mail: icipe@icipe.org.br

DADOS DE MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	Contrato de gestão celebrado entre a organização social INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA — ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde para executar Políticas Públicas no Hospital da Criança de Brasília José de Alencar — HCB, uma Unidade Pública de Referência integrante da rede de atenção à saúde do Distrito Federal, conforme especificado no Projeto Básico que embasou a contratualização, sendo seu <u>público de referência, crianças e adolescentes de 29 dias a 18 anos, 11 meses e 29 dias, portadores de doenças que demandem atenção de média e alta complexidade encaminhados pela rede de saúde distrital.</u>
---------------------------	---

	O contrato estabelece as regras para o fomento e fixa as metas a serem alcançadas pela entidade parceira (Anexos I a V, VII e VIII). Cláusula Terceira: itens 3.1, 3.2 e 3.3
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	1º a 29 de fevereiro de 2024.
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA	04024-00003809/2024-70
PROCESSO DE VISITA TÉCNICA DO PERÍODO MONITORADO	00060-00093314/2024-18

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 76/2019 SES/DF — CACGR-HCB — e descreve o trabalho executado no período de **1º a 29 de fevereiro de 2024** pelo Contratado ICIPE — entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde — OSS, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, em atendimento às especificações constantes do Contrato de Gestão e seu Projeto Básico.

Ressalta-se que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Consoante a Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023 (DODF nº 160, de 23/08/23, pp. 7 a 9), compõem o relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

- 1. Metas Quantitativas;
- 2. Metas Qualitativas;
- 3. Metas de Monitoramento;
- 4. Óbitos;
- 5. Comissões;
- 6. Residências Médicas e Ações de Ensino e Pesquisa;
- 7. Pessoal;
- 8. Desempenho Orçamentário e Financeiro;
- 9. Habilitações;
- 10. Outros Aspectos Relevantes;
- 11. Proposições de Melhoria;
- 12. Considerações Finais; e
- 13. Anexos.

1. METAS QUANTITATIVAS

Quadro 1.1: Dias úteis

Mês	FEV
Dias úteis	18,5

Quadro 1.2: Produção das metas quantitativas

METAS QUANTITATIVAS		ICIPE			Sala de situação		
Grupo de Assistência	Meta	Realizado	%	Pontos	Realizado	%	Pontos
Grupo I — Consultas Médicas de Especialidades	6.816	6.698	98,3%	41	6.623	97,2%	41

Grupo II — Assistência Complementar Essencial	4.375	5.278	120,6%	30	5.214	119,2%	28
Grupo III — Procedimentos Especializados	1.297	1.647	127,0%	252	1.674	129,1%	252
Grupo IV — Exames por Métodos Gráficos	707	802	113,4%	11	802	113,4%	11
Grupo V — Exames Laboratoriais	20.096	31.161	155,1%	102	31.161	155,1%	102
Grupo VI — Exames de Bioimagem	1.258	2.110	167,7%	48	2.110	167,7%	48
Grupo VII — Cirurgias em regime de Hospital Dia	55	95	172,7%	18	95	173,8%	18
Grupo VIII — Saídas Hospitalares	476	477	100,2%	225	618	129,8%	270
Grupo IX — Diárias de UTI	855	1.033	120,6%	288	937	109,6%	240
Grupo X — Diárias de Cuidados Paliativos	126	226	179,4%	12	226	179,4%	12
Grupo XI — Cirurgias	219	238	108,7%	80	293	134,0%	96
Grupo XII — Transplantes	3	3	100%	15	3	100,0%	15
PONTUAÇÃO	1.122 pontos				1.133 pontos		

Conclusão

Sem desconto.

2. METAS QUALITATIVAS

Quadro 2.1: Resultados das Metas Qualitativas

INDICADOR	Meta	Pontuação máxima	Realizado	Pontos
Disponibilizar procedimentos para a central de regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da Central de Regulação da SES/DF	100	100%	100
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares >=75% de bom + ótimo	100	95,8%	100
Satisfação dos pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos pacientes do Hospital >=75% de bom + ótimo	200	94,3%	200
Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	100	98,4%	100
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	100	0,8%	100
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20/1.000	100	2,1‰	100
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar ≥75%	100	73,1%	80
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos ≥75%	100	88,0%	100
Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses ≤ 8 dias	100	8,6 dias	80
PONTUAÇÃO			960 pontos	

Conclusão

Sem desconto.

3. METAS DE MONITORAMENTO**3.1. ANVISA IN nº 4, de 24/02/2010****Quadro 3.1:** Resultados dos indicadores da IN nº 4/2010

Indicador	FEV/20	FEV/21	FEV/22	FEV/23	FEV/24
Taxa de ocupação operacional (%)	74,7	70,4	79,9	88,6	90,4
Taxa de mortalidade absoluta (%)	3,7	2,4	8,0	2,7	4,8
Taxa de mortalidade estimada (%)	8,1	5,3	6,2	5,3	4,8
Tempo de permanência (dias)	7,9	9,1	9,4	8,4	9,5
Taxa de reinternação em 24 horas (%)	0,0	0,0	0,9	0,0	1,9
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (‰)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxa de utilização de ventilação mecânica (%)	41,1	52,7	56,2	64,7	54,0
Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea relacionada ao acesso vascular central (‰)	0,0	7,4	1,2	2,7	1,7
Taxa de utilização de cateter venoso central (%)	59,1	90,5	77,9	77,8	59,3
Densidade de incidência de infecções do trato urinário relacionados a cateter vesical (‰)	0,0	0,0	5,6	0,0	5,1
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (%)	18,9	32,8	33,5	28,1	19,9

3.2. Desempenho e Qualidade**Quadro 3.2:** Resultados dos indicadores de desempenho e qualidade

Indicador	FEV/20	FEV/21	FEV/22	FEV/23	FEV/24
Taxa de infecção de sítio cirúrgico global (%)	0,6	1,6	1,2	0,0	1,0
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (%)	96,0	90,0	96,0	92,0	94,0
Taxa de evento adverso por grau de dano — sem dano + dano leve (%)	35,0	46,9	60,2	57,7	30,9
Taxa de evento adverso por grau de dano — dano moderado (%)	1,0	6,2	13,3	11,5	5,5
Taxa de evento adverso por grau de dano — dano grave (%)	1,0	2,5	3,1	5,8	1,5
Taxa de evento adverso por grau de dano — evento com óbito (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxa de mortalidade hospitalar — 48h (%)	0,3	0,6	2,6	0,9	1,5
Taxa de absenteísmo a consultas médicas	17,5	20,0	18,4	18,0	19,2
Percentual de primeira consulta externa (PCE)	4,0	5,2	4,8	4,2	4,5
Taxa de absenteísmo PCE (%)	29,4	13,3	22,2	18,9	27,1
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial (minutos)	142	82	73	70	79
Tempo médio para internação (minutos)	52	43	47	79	17
Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão (%)	81,7	88,8	98,5	99,4	119,6

3.3. Indicadores do 37º TA**Quadro 3.3:** Indicadores do 37º TA

Indicador	Meta	Medida	FEV
Tempo médio de permanência em UTI	≤ 13 dias	dias	7,9
Densidade de Infecção Primária de Corrente sanguínea (lab.) associada a cateter venoso central (CVC)	≤ 20‰	‰	5,4
Densidade de Incidência de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica	≤ 3‰	‰	0
Taxa de Reinternação na UTI < 24h da alta	< 2%	%	0
Taxa de Mortalidade Padronizada (mortalidade observada/ mortalidade esperada) <i>Pediatric Index of Mortality PIM 3</i>	≤ 1,3	—	1,9

3.4. Registro Hospitalar de Câncer

No mês de fevereiro de 2024 foram registrados **18 (dezoito) novos casos de câncer** no HCB, que alimentarão a base de dados nacional (INCA — Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente.

4. ÓBITOS

Quadro 4.1: Óbitos por sexo e faixa etária

Mês	FEV	
Faixa etária	Feminino	Masculino
0 a < 1 ano	1	1
1 a 4 anos	1	—
5 a 9 anos	1	1
10 a 14 anos	—	—
15 a 19 anos	—	—

Quadro 4.2: Óbito por CID-10

Mês	FEV	
CID do óbito	Descrição	Quantidade
B377	Septicemia por candida	1
C749	Neoplasia maligna da glândula supra-renal, não especificada	1
C910	Leucemia linfoblástica aguda	1
G319	Doença degenerativa do sistema nervoso, não especificada	1
I519	Doença não especificada do coração	1

5. COMISSÕES

Quadro 5.1: Comissões Obrigatórias

Comissão	Periodicidade das reuniões	FEV	Regularidade das reuniões
Comissão de Ética Médica	Bimestral	—	REGULAR
Comissão de Ética em Enfermagem	Trimestral	29/02	REGULAR
Comissão de Documentação Médica e Estatística	Mensal	21/02	REGULAR
Comitê de Ética em Pesquisa	11 vezes ao ano	06/02	REGULAR
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Mensal	22/02	REGULAR
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Mensal	08/02	REGULAR
Comissão de Revisão de Óbitos	Quando houver óbito	29/02	REGULAR
Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	Mensal	21/02	REGULAR
Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	A cada 3 semanas	07/02	REGULAR
Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde	Mensal	19/02	REGULAR
Comitê de Proteção Radiológica	Bimestral	16/02	REGULAR
Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Trimestral	—	REGULAR
Comitê Transfusional	Bimestral	28/02	REGULAR
Comissão de Residências em Saúde	3 vezes ao ano	—	REGULAR
Comissão de Biossegurança	Anual	—	REGULAR
Comitê de Gestão de Risco	Trimestral	—	REGULAR
Comitê de Compliance	Mestral	06/02	REGULAR
Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Anual	—	REGULAR

6. RESIDÊNCIAS MÉDICAS E AÇÕES DE ENSINO E PESQUISA

6.1. Residência Médica

Foram monitoradas as onze residências médicas existentes no HCB. A saber: (1) Alergia e Imunologia Pediátrica; (2) Cancerologia Pediátrica; (3) Cirurgia Pediátrica; (4) Endocrinologia Pediátrica; (5) Gastroenterologia Pediátrica; (6) Hematologia Pediátrica; (7) Medicina Intensiva Pediátrica; (8) Nefrologia Pediátrica; (9) Neurologia Pediátrica; (10) Pneumologia Pediátrica; (11) Reumatologia Pediátrica.

Os programas estão funcionando normalmente.

6.2. Capacitação — Desenvolvimento de Pessoas

Quadro 6.1: Cursos para capacitação interna

Capacitação	Fevereiro
Ambientação de novos funcionários	28 participantes
Comunicação	17 participantes
TOTAL	45 participantes

6.3. Treinamento dos Profissionais

Capacitação	Fevereiro
Aferição de SSVV, lançamento do EVAT e registro de enfermagem no prontuário na UCR	35 participantes
Assistência de Enfermagem e manejo de dispositivos enterais no ambulatório	18 participantes
Ato transfusional	73 participantes
Brigada Voluntária	4 participantes
Custos invisíveis na reabilitação	16 participantes
Ferramenta REDCap para DIRHU	7 participantes
Fluxo de acidentes de trabalho - NR 32	110 participantes
Fluxo de padronização, exclusão e alteração de medicamentos e produtos para saúde	15 participantes
Higienização das mãos e prevenção de IRAS	148 participantes
Higienização das mãos TRS	10 participantes
Manejo dos aparelhos de endoscopias respiratórias e gástricas no CC	44 participantes
Manutenção e cuidados com SNE/SNG na UCL	54 participantes
Neurociência para pedagogia hospitalar	10 participantes
Recebimento, limpeza, classificação, desinfecção e transporte de PPS + conceitos básicos de microbiologia e testes biológicos	18 participantes
Reposição dos estoques de emergência	44 participantes
Utilização da ferramenta KPIH para a gestão de custos e acompanhamento orçamentário	35 participantes
Vulnerabilidade - O que é? Como manejar?	20 participantes

Workshop de prevenção de pneumonia associada a ventilação mecânica	104 participantes
TOTAL	765 participantes

6.4. Seminários de pesquisa e Grupos de estudo

Treze encontros com os temas (1) Fisioterapia Neonatal e Pediátrica, (2) Hemoglobinopatias, (3) Neuro-oncologia e (4) Pesquisa Translacional.

6.5. Sessões científicas temáticas

No período foram realizadas 38 (trinta e oito) sessões científicas com os seguintes temas: Alergia, Dermatite Atópica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Internações da Oncohematologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia infantil, Neuromuscular, Onco-Hematologia, Pneumologia e Reumatologia.

7. PESSOAL

7.1. Cedidos

O número de servidores cedidos ao HCB permaneceu em 39 (trinta e nove).

Quadro 7.1: Resumo dos valores de pessoal cedido

Mês	Documento SUGEP SEI	Valor Descontado	Relação de Cedidos
FEV	134422980	R\$ 1.100.915,34	136739242

O valor descontado está correto.

7.2. Contratados

O número permaneceu em 1.584 (mil quinhentos e oitenta e quatro).

8. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

8.1. Repasse mensal

O valor da 54ª parcela de repasse foi definida com base no 5º Termo de Apostilamento (121728529) do Contrato de Gestão nº 76/2019 somado ao 37º Termo Aditivo (130537330) que teve por objeto "a destinação de recursos provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal, no valor estimado de R\$ 1.281.870,65 (hum milhão, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) mensais, para a inclusão de manutenção de 8 (oito) leitos de UTI pediátrica adicionais aos 38 atualmente contratados no HCB".

A primeira parte do pagamento foi feita com dois dias de atraso.

Quadro 8.1: Repasse

00060-00023734/2024-29				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (jan/24):	R\$ 1.007.379,06	---	---	132279220
Repasse de pessoal (1/2):	R\$ 9.957.110,74	2024OB03209	08/02/24	133574118
Repasse de pessoal (2/2):	R\$ 8.936.518,05	2024OB000201	20/02/24	133867109
Valor de Pessoal total:	R\$ 18.893.628,79			
Repasse de custeio (1/3):	R\$ 1.068.225,54	2024OB000182	15/02/24	133445258
Repasse de custeio (2/3):	R\$ 7.247.132,72	2024OB000202	20/02/24	133867187

Repasse de custeio (3/3):	R\$ 213.645,11	2024OB000246	07/03/24	135305471
Valor de custeio total:	R\$ 8.529.003,37			
Valor total do repasse:	R\$ 27.422.632,16			

8.2. Termos aditivos e Apostilamentos

No mês de fevereiro foi assinado um único apostilamento, a saber:

- **O SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO** (132284721), firmado em 20/2/24 teve como objeto retificar o 34º Ministério da Saúde (130310320), item 3.1 localizado na cláusula Terceira — da Disponibilidade Orçamentária, conforme segue: **Onde se lê:**

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242060002	10302620242060002	10302620242060002	10302620242060002
III	Elemento de Despesa:	445085	445085	445085	445085
IV	Fonte de Recursos:	338114783	338114783	338114783	838122111
V	Valor Inicial:	R\$ 1.500.000,00	R\$ 621.726,00	R\$ 386.568,00	R\$ 1.086.403,00
VI	Nota de Empenho:	2023NE08334	2023NE08335	2023NE08336	2023NE08337
VII	Data de Emissão:	18/07/2023	18/07/2023	18/07/2023	18/07/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Leia-se:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242060002	10302620242060002	10302620242060002	10302620242060002
III	Elemento de Despesa:	445085	445085	445085	445085
IV	Fonte de Recursos:	338114783	338114783	338114783	338114783
V	Valor Inicial:	R\$ 1.500.000,00	R\$ 621.726,00	R\$ 386.568,00	R\$ 6.404.027,00
VI	Nota de Empenho:	2023NE08334	2023NE08335	2023NE08336	2023NE08682
VII	Data de Emissão:	18/07/2023	18/07/2023	18/07/2023	27/07/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

8.3. Reserva Técnica

A reserva técnica do ICIPE no mês de fevereiro de 2024 foi de **R\$ 44.469.241,04** (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

8.4. Patrimônio

O valor total adquirido no mês foi de R\$ 100.080,00 (cem mil oitenta reais).

Descrição	Quant.	Valor unitário	Data do recebimento	Valor total	Nº da nota fiscal	Empresa	SEI
Aquecedor de fluidos sangue	1	R\$ 92.800,00	26/02/24	R\$ 92.800,00	13.709	ARTMEDICAL	136553645 p. 2
Balança portátil digital 150 kg	8	R\$ 910,00	26/02/24	R\$ 7.280,00	9.840	KCRS EQUIPAMENTOS	136553645 p. 3

9. HABILITAÇÕES

A unidade manteve todas as habilitações já existentes.

Quadro 9.1: Habilitações vigentes

Código	Descrição	Competência Inicial
1204	Hospital dia em intercorrências pós-transplante de medula óssea e de outros precursores hematopoéticos	03/2020
1409	Serviço diagnóstico de fibrose cística	04/2013
1504	Atenção especializada em DRC com hemodiálise	12/2018
1505	Atenção especializada em DRC com diálise peritoneal	12/2018
1601	Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia	07/2021
1711	UNACON exclusiva de oncologia pediátrica	12/2021
1716	Serviço de oncologia clínica de complexo hospitalar	02/2017
2301	Unidade de assistência de alta complexidade em terapia nutricional	07/2022
2304	Enteral e parenteral	07/2022
2401	Transplante de medula óssea — autogênico	08/2019
2402	Transplante de medula óssea — alogênico aparentado	01/2022
2403	Transplante de medula óssea - alogênico não aparentado	01/2024
2420	Retirada de órgãos e tecidos	08/2019
2603	UTI II Pediátrica	12/2019
2901	Videocirurgias	09/2023

10. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

10.1. Farmácia Ambulatorial

Quadro 10.1: Dados da Farmácia Ambulatorial

Item	FEV
Nº de pacientes atendidos	2.758
Nº de unidades dispensadas	176.043
Valor total dispensado	R\$ 549.673,18

11. PROPOSIÇÃO DE MELHORIA

Metas Quantitativas e Qualitativas

É necessário fazer uma revisão de todos os indicadores e dos valores das metas. Além de incorporar ao Contrato de Gestão uma tabela determinando os valores de descontos para as metas quantitativas e as fichas dos indicadores para as metas qualitativas.

Neste aspecto a CAC já encaminhou sua proposta de alteração dentro do processo 00060-00522214/2023-13, o qual trata da renovação do Contrato de Gestão nº 76//2019, e é apresentado aqui como anexo I (140122823).

12. ANEXOS

- 12.1. Processo original — 00060-00263944/2018-18;
- 12.1.1. Contrato nº 076/2019 — 28669976;
- 12.1.2. 5º apostilamento — 121728529;
- 12.1.3. 37º Termo Aditivo — 130537330;
- 12.1.4. 7º apostilamento — 132284721;
- 12.2. Anexo I — 140122823;
- 12.3. Processo de pessoal cedido — 00060-00107921/2020-31;
- 12.4. Processo de Repasse — Fevereiro/2024 — 00060-00023734/2024-29;
- 12.5. Processo com as sugestões de alteração do Contrato de Gestão nº 76/2019 — 00060-00522214/2023-13.

É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **ELIS RAIANE SANTOS OLIVEIRA - Matr.1704865-6, Membro da Comissão**, em 06/05/2024, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão**, em 06/05/2024, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ATAIDES RODRIGUES FEITOSA - Matr.1704880-X, Membro da Comissão**, em 06/05/2024, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES - Matr.0153148-4, Membro da Comissão**, em 07/05/2024, às 08:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **136960228** código CRC= **E02BB377**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br